LEI Nº 085/98

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder aquisição de imóveis.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder aquisição dos imóveis abaixo relacionados, mediante desapropriação via amigável ou judicial, destinados a obras públicas do prolongamento da Rua das Azaléias, interligando o Jardim Novo Horizonte e o cruzamento da Avenida dos Pioneiros com a Rua Tibagi, conforme a seguir:

1- “gleba denominada R1 – Parte do terreno matriculado sob nº 342 – pertencente a Marinus Jan Harms com área de 2.038,00 m2: Da estaca inicial M1 , a qual ficou cravada junto a cerca de divisa com o Jardim Novo Horizonte (Rua das Azaléias=R7), de onde segue o caminhamento nos rumos de 35 00’NW e 66 07’NW, com as respectivas distâncias de 6,50m e 134,30m, confrontando comparte da area remanescente pertencente a Marinus Jan Harms, alcançando a estaca M3, daí, segue no rumo de 30 00’SE e distância de 28,85 ao longo da divisa com a área R2, parte a ser desmembrada da matrícula 8.213 pertencente ao espólio de Geralda Harms Welbergem alcançando a estaca M14; daí, segue no rumo de 66 07, SE e uma distância de 110,50m, ao longo da divisa com a parte da área remanescente da matrícula nº 342, pertencente a Marinus Jan Harms, alcançando a estaca M15, segue em 16,00m ao longo da Rua das Azaléias do Jardim Novo Horizonte, fechando assim o perímetro. Imóvel avaliado em R$ 15.285,0.

2- gleba denominada R2 – parte do terreno matriculado sob nº 8.213 pertencente ao espólio de Geralda Harms Welbergem com área de 2.852,00 m2: Da estaca inicial M3, a qual ficou cravada junto a divisa com o terreno de Marinus Jan Harms, de omde segue no rumo de 66 07, NW e uma distância de 100,30m ao longo da linha seca de divisa, confrontando com uma das partes remanescente da matrícula nº 8.213, pertencente ao espólio de Geralda Harms Welbergen, alcançando a estaca M4, junto ao canto de cerca de terreno de Willem Frederick de Boer (matrícula nº 15.789); daí, segue no rumo de 55 29’NW e uma distância de 69,30 ao longo da linha seca de divisa, com outra parte remanescente da matrícula nº 8.213, de espólio de Geralda Harms Welbergen, alcançando a estaca M5; daí, segue o rumo de 84 00’ NW e uma distância de 24,90m ao longo da cerca de divisa, confrontando com terreno matriculado sob nº 15.789, pertencente a Willem Frederick de Boer, alcançando a estaca M8; daí, segue no rumo de 11 52’SW e uma distância de 2,50m, confrontando por muro com terreno de Jacob Carol Vink , alcançando a estaca M9, cravada junto ao canto norte de uma caixa de luz; daí segue no rumo de 55 29’ SE e uma distância de 38,70m, ao longo da divisa com outra parte remanescente da matrícula nº 8.213, pertencente ao espólio de Geralda Harms Welbergen, alcançando a estaca M10 do levantamento topográfico; daí, segue nos rumos de 78,08’SE e 11 52’ SW com as respectivas distâncias de 35,70m e 16,60 m ao longo de uma cerca, confrontando com a parte a ser desmembrada da matrícula nº 13.425, pertencente a Antonia Leonora Van Der Meer e Tine

Hendriete Van Der Meer, alcançando a estaca M12; daí, segue nos rumos de 55 29'SE e 66 07'SE com as respectivas distâncias de 12,60m e 128,30m ao longo de linhas secas de divisa, confrontando com a parte remanescente ao espólio de Geralda Harms Welbergen, passando pela estaca M13 e alcnaçando a estaca M14; daí segue no rumo de 30 00'NW e uma distância de 28,85m ao longo da divisa com o terreno a ser desmembrado da matrícula nº 342, pertencente a Marinus Jan Harms fechando assim o perímetro. Imóvel avaliado em R$ 21.390,00.

3- gleba denominado R3-parte do terreno matriculado sob nº 13.425 pertencente a Antonia Leonora Van Der Meer e Tine Hendriete Van Der Meer com área de 296,00 M2. Da estaca inicial M10, a qual ficou cravada junto a divisa com o terreno de espólio de Geralda Harms Welbergen, de onde segue o caminhamento topográfico nos rumos de 78 08'SE e 11 52'SW com as respectivas distâncias de 35,70 e 16,60, ao longo da cerca de divisa, confrontando com a parte a ser desmembrada da matrícula nº 8,213, pertencente ao espolio de Geralda Harms Welbergem, alcançando a estaca M12, daí; segue no rumo de 55 29'NW e uma distância de 39,70m, ao longo da divisa com a parte remanescente da matrícula 13.425, pertencente a Antonia Leonora Van der meer e Tine Hendriete Van Der Meer, fechando assim o perímetro. Imóvel avaliado em R$ 2.220,00.

4- gleba denominada R4- parte do terreno matriculado sob nº 15.789 pertencente a Willem Frederick de Boer com área de 296,00 m2. Da estaca inicial m5, do levantamento topográfico, cravado junto a cerca de divisa com o terreno a ser desmembrado na matrícula nº 8.213 de espolio de Geralda Harms Welbergen, de onde segue o caminhamento topográfico nos rumos de 66 07'SE e 0 00'N, com as respectivas dostâncias de 21,40m e 5,00m, confrontando com a parte remanescente da matrícula nº 15.789, pertencente a Willem Frederick de Boer, alcançando a estaca M7; daí, segue ao longo de um muro de 9,60m, ao longo do alinhamento predial da Avenida dos Pioneiros; daí segue no rumo de 11 52'SW e uma distância de 10,00m, ao longo do muro da divisa, confrontando com o terreno de Jacob Carol Vink, alcançando a estaca M8, daí, segue no rumo de 84 00'SE e uma distância de 29,40m ao longo de cerca de divisa com a parte a ser desmembrada da matrícula nº 8.213 do espólio de Geralda Harms Welbergen, fechando assim o perímetro. Imóvel avaliado em R$ 5.657,50".

Artigo 2º - As despesas relativas às desapropriações, correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 12 DE JULHO DE 1998.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal